



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.658, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidor estatutário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do servidor, conforme PAE nº 1985/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/09/2025, **JOÃO CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.***.740-8/R SSP/PR, e do CPF nº 706.***.899-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 5.043, de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2025.

Marmeleiro/PR, 11 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro